



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 08 a 14 de setembro de 2003

## Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 09

Nº 404

### LEI Nº 1257/2003

**SÚMULA:** Concede um terreno à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE VIDA DE GUARAPUAVA.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder um terreno à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE VIDA DE GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ sob nº 76.178.037/0001-76, destinado à construção de sua sede própria, constante da matrícula nº 5.094 do Cartório do 1º Ofício Imobiliário de Guarapuava, com área total de 2.398,85 m², conforme croqui fornecido pelo Departamento competente da Prefeitura de Guarapuava, anexo.

**Art. 2º** - O terreno a ser concedido, reverte-se automaticamente ao Patrimônio do Município, nos seguintes casos:

I - se após 02 (dois) anos da expedição da escritura de doação, não for iniciada a construção prevista no artigo anterior;

II - a qualquer tempo, em caso de desvio da finalidade para o qual foi concedido;

III - dissolução da Associação.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar a desafetação do imóvel constante do Art. 1º da presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de setembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
*Secretário de Administração*

### LEI Nº 1258/2003

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA FOGO DE CHÃO.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a nível Municipal, o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA FOGO DE CHÃO com sede nesta cidade de Guarapuava, inscrita no CNPJ sob nº 77.735.843/0001-60.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de setembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
*Prefeito Municipal*

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
*Secretário de Administração*

### DECRETO Nº 605/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, os Servidores: **MÁRCIA REGINA FURTADO DOS SANTOS**, do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, a partir de 24/07/2003, nomeada pelo Decreto nº 050/90; **JOÃO AUGUSTO KECHÉ**, do Cargo de Servente de Obras, a partir de 01/07/2003, nomeado pelo Decreto nº 034/92; **MARIA DE FÁTIMA DE MELO UMBURANAS**, do Cargo de Atendente ao Educando, a partir de 06/07/2003, nomeada pelo Decreto nº 093/92; **DUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, a partir de 28.08.2003, nomeada pelo Decreto nº 221/2001; **MARLENE MARIA DONHA PINTARELLI**, do Cargo de Orientador Educacional, a partir de 01.09.2003, nomeada pelo Decreto nº 366/2002; **DANIELE LUIZ DO PRADO**, do Cargo de Secretária Escolar, a partir de 31/07/2003, nomeada pelo Decreto nº 385/2002; **VILMA DE FÁTIMA ZVIERZIKOVSKI GRUPE**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/08/2003, nomeada pelo Decreto 426/2002 e **SANDRA LENAIDE WUTKE**, do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, a partir de 03/09/2003, nomeada pelo Decreto 525/2003.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas supra citadas.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de setembro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER  
Secretário de Administração

## TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DE  
CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL N° 08/03

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais no uso de suas atribuições, mediante contido na Portaria nº 001/2003, através do presente Edital resolve, prorrogar o prazo das inscrições e alterar a data das provas do **TESTE SELETIVO 02/03**, para as funções de: **MÉDICO GENERALISTA DE PSF** e **MÉDICO DE PRONTO ATENDIMENTO**, devido à insuficiência de candidatos inscritos para o preenchimento das vagas ofertadas, conforme especificado abaixo:

**1.0 - DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. Ficam prorrogadas as inscrições para as funções acima especificadas, até o dia **19/09/03**.

**2.0 - DAS PROVAS:**

1.1. Fica alterada a data da realização das provas para o dia **28/09/03**, permanecendo o mesmo local e horário.

Em 12/09/03

A COMISSÃO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 226/2001

**OBJETO:** Aditivo do contrato de prestação de serviços para construção da Escola Professor Maack, localizada na BR 277 / Zona Rural, imóvel 3 Capões.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** E. SANCHES & CIA. LTDA.

**VALOR:** R\$ 74.827,77 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10/09/2003.

Guarapuava, 10 de setembro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO Nº 259/2002

PROCESSO Nº : 056/2002  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de lixo residencial e comercial no Município.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADA:** ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO:** 08/09/2003.

Guarapuava, 08 de setembro de 2003.



Câmara Municipal de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO N. 06/2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 do Regimento Interno desta Casa, e, Considerando o **REQUERIMENTO N.323/2003**, de autoria do Vereador **RENILDES DE JESUS DOS SANTOS**, aprovado em Sessão Ordinária realizada em data de 02 de setembro do corrente ano,

**RESOLVE**

Nomear os Vereadores: **Renildes de Jesus dos Santos - PL; Valtair Siqueira Albertti - PTB; Admir Strechar - PMDB; Joel Estefano Iatskiu PL e Luiz Artur G. Pereira - PMDB**, para comporem a Comissão Assuntos Relevantes, para elaborar estudos e a tomada de posição da Câmara Municipal sobre a conduta dos Membros da **GUARATRAN**, sua finalidade, aplicação de seus Recursos, qualificação de seus Agentes, bem como, o Concurso Público para a efetivação de seus Agentes. Requer ainda que a Comissão tenha 05 (cinco) Membros e um prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar seu relatório.

Gabinete da Presidência da  
Câmara Municipal de Guarapuava, em  
03 de setembro de 2003.

(a) **DORIVAL ANGELUCI**  
Presidente

